



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 - Edição nº 1102

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024: "Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital."
- DECRETO Nº 560/2024: "Nomeia Chefe Do Setor De Contratos e Convênios e Dá Outras Providências."
- DECRETO Nº 561/2024: "Declara ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública e dá outras providencias."
- DECRETO Nº 562/2024: "Dispõe sobre a exoneração de servidores contratados pelo município e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 749.000.00 ///SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.potiragua.ba.gov.br](http://www.potiragua.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D96757D80A-7B5BD1C359-54DD7C6297-07A6EF1839 | Edição: 1102



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

**TIPO:** Registro de Preços; Menor Preço Global. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 07/11/2024. **DISPUTA:** 08/11/2024 às 09h00min, horário de Brasília. **OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170/2126/2205 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 25 de Outubro de 2024.

James Barbosa Galvão  
Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 560 DE 25 de Outubro de 2024.**

**“Nomeia Chefe Do Setor De  
Contratos e Convênios e Dá Outras  
Providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Nomeia nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o **Sr. Daniel Santos Souza**, portador do RG nº 1298381523 SSP- BA CPF sob nº **038.322.095 57**, do cargo de **Chefe do Setor de Contratos e Convênios**, cargo vinculado a **Secretaria de Administração e Finanças**, cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18 de outubro de 2024**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA**, em **24 de março de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JORGE PORTO CHELES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170  
CNPJ: 13752191000190, e-mail: adm.potiragua@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 561 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Declara ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

**CONSIDERANDO** –a comemoração do dia Nacional do Servidor Público, que ocorrerá no dia 28 de outubro.

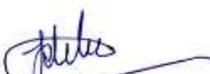
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições, Públicas Municipais, **no próximo dia 28 de outubro de 2024 (Segunda-feira), em virtude do Dia Nacional do Servidor Público**. Os servidores municipais beneficiados por este Decreto, deverão retornar às suas atividades no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira).

**Art. 2º** Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, licitação, obras, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
**Jorge Porto Cheles**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**DECRETO Nº 562/2024**

**Em 25 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidores contratados pelo município e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Potiraguá estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição da República e o art. 10 inciso III da lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal disciplinando que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévias de concurso público de provas, ou provas de título, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, ou emprego, na prova prevista da Lei, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Município aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria 538/2024 da formação da comissão do concurso publico, autorizando a abertura do Concurso Público Municipal e a publicação do Edital de abertura do Concurso Público 01/2024 para preenchimento de vagas no quadro efetivo, a ser realizada no dia 01/12/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam exonerados, a partir do dia 01 de novembro de 2024, todos os servidores contratados pelo Município sem submissão ao Concurso Público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal.

---

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Art. 2º:** Não serão atingidos pela disposição do artigo anterior os servidores abrangidos por lei da Contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal.

**Art 3º.** Os servidores contratados que prestam serviços essenciais serão comunicados de sua permanência através do respectivo secretário da pasta, em que o servidor presta serviços, até o dia 01 de novembro de 2024.

**Art 4º:** Fica garantido o pagamento dos dias trabalhados de outubro de 2024 a serem efetuados juntamente com o pagamento dos efetivos.

**Art. 5º:** As Secretarias Municipais ficam obrigadas a dar publicidades a este Decreto, fixando cópia nos locais próprios.

**Parágrafo Único:** Os secretários municipais encaminharão a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até o dia 01 de novembro de 2024, a lista com os nomes e cargos de servidores atingidos pela disposição nela contidas bem como a lista de servidores necessário a continuidade dos serviços públicos nos termos do art. 3º deste Decreto.

**Art. 6º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarantim, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Jorge Porto Cheles**  
**Prefeito Municipal De Potiraguá**

---

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170

ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE POTIRAGUA  
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 01 [ NC: 10010002 ]

Outubro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 749.000,00 //SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 077,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
339035 - 1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
339093 - 1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	230.000,00
Soma da Unidade:	<b>240.000,00</b>
04004 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
2009 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Soma da Unidade:	<b>35.000,00</b>
05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%	
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
Soma da Unidade:	<b>200.000,00</b>
06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2024 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
2025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
339033 - 1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.000,00
Soma da Unidade:	<b>170.000,00</b>
07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2037 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.500,00
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.500,00
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.500,00
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.500,00
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.500,00
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.000,00
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.500,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
339048 - 1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.000,00
2051 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO MDS / FNAS	
339039 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade:	<b>84.000,00</b>
Total:	<b>749.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02002 GABINETE DO PREFEITO  
2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA  
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 01 [ NC: 10010002 ]

Outubro / 2024

339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
04004 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
2009 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
Soma da Unidade:	<b>35.000,00</b>
05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2014 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%	
319013 - 1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
2016 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO FNDE	
449051 - 1569.0000 OBRAS E INSTALACOES	230.000,00
Soma da Unidade:	<b>430.000,00</b>
06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2024 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
319013 - 1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
2025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
319004 - 1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
319004 - 1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
Soma da Unidade:	<b>170.000,00</b>
07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2037 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
1011 LOTEAMENTOS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	4.500,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	4.500,00
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ALBERGUES	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	4.500,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
449052 - 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
319005 - 1500.0000 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	4.500,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
2051 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO MDS / FNAS	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Soma da Unidade:	<b>84.000,00</b>
Total:	<b>749.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, 1 de Outubro de 2024

  
JORGE PORTO CHELES